



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**



PORTARIA Nº 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ, conforme Art. 39, inciso XXIX do regimento interno no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora, **VITÓRIA CARMEM FERREIRA ALVES**, **Secretária Executiva**, Símbolo PL-CDA-1, Gratificação de Função de Apoio-GFA, no percentual de 10% (Dez por cento) sobre o salário base, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orocó - Pe, 17 de Janeiro de 2023.


Ver. **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO**
-Presidente-